



# Jornal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ano 6 - edição 71 1º a 31 de Julho/2018

TCE mantém lista atualizada  
de gestores com contas reprovadas  
ou parecer desfavorável  
**SAIBA MAIS AQUI**



Na abertura do 5º Encontro Técnico, Profaz é citado como referência na modernização das fazendas municipais

Pela segunda vez, o município de Cacoal, na região da Zona da Mata, recebeu o Encontro Técnico do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios (Profaz). A quinta edição do evento foi aberta no dia 30 de julho, no auditório da Faculdade Unesc, com a participação de prefeitos, vereadores, técnicos tributários e servidores dos 52 municípios do Estado.

**SAIBA MAIS AQUI**

Programa Cidade Educadora é tema de reunião entre TCE, TJ, Unir, Fecomércio e Arom



A possibilidade de implementação em Rondônia do programa Cidade Educadora, ação que visa integrar atividades sociais, culturais e institucionais para potencializar a capacidade educativa, foi o tema principal de reunião realizada no dia 19 de julho, na sede do Tribunal de Contas (TCE-RO). **SAIBA MAIS AQUI**



Lançado e-book com artigos inéditos selecionados em concurso

O Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO), por meio da Escola Superior de Contas (Escon), lançou no dia 5 de julho seu primeiro e-book, que reúne os 20 melhores artigos selecionados no 1º Concurso de Artigos Científicos Inéditos/2018, ação vinculada ao VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas, realização anual do TCE/Escon, que, nesta edição, trouxe como temática: "Os Avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da Constituição Federal de 1988". **SAIBA MAIS AQUI**



Carta de serviços do usuário disponível no portal eletrônico do Tribunal

Já está disponível para toda a sociedade a Carta de Serviços ao Usuário do Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO), criada em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017, mais conhecida como Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos (CDU). As regras previstas no CDU valem para serviços prestados por órgãos públicos da administração pública direta e indireta, além de entidades e empresas contratadas para a prestação de serviços aos cidadãos. **SAIBA MAIS AQUI**



Campanha Declare Seu Amor e regularização de fundos são destacadas pelo TCE-RO ao Colégio de Presidentes dos TCs

Durante sua participação no Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas, em São Paulo, no dia 27 de julho, o presidente do Tribunal de Contas de Rondônia, conselheiro Edilson de Sousa Silva, falou da campanha Declare Seu Amor, iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia que conta com adesão do TCE-RO, e da importância da participação dos TCs na sensibilização aos gestores estaduais e municipais para a regularização dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. **SAIBA MAIS AQUI**

BAIXE  
O APLICATIVO  
OPINE AI

